



APROVADO EM

19 FEV 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 /2024.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente viabilize a aquisição de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do acesso a materiais escolares adequados para o processo educacional e observando a necessidade de promover a igualdade de oportunidades e o apoio aos estudantes;

Consciente da relevância dos investimentos na área da educação para o desenvolvimento da comunidade, venho, por meio desta indicação legislativa, sugerir a análise e aprovação da aquisição de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A disponibilização de materiais escolares é fundamental para garantir que os estudantes tenham condições adequadas para o aprendizado, contribuindo assim para o seu desenvolvimento acadêmico e para a formação de cidadãos mais preparados.

Sugiro que esta proposta seja discutida em conjunto com os órgãos competentes, considerando o orçamento disponível, as necessidades específicas da instituição e os critérios de seleção dos beneficiários.

Certamente, a aprovação dessa iniciativa refletirá o compromisso desta gestão com a educação e o bem-estar da comunidade, proporcionando melhores condições para o sucesso acadêmico dos estudantes.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 19 de FEVEREIRO de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Proponente